



**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ Nº 48.415.978/0001-40

NIRE 35.300.603.257

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA AGROPECUÁRIA FURLAN S.A., REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, de forma integralmente remota e digital, com a dispensa de videoconferência ante a presença dos Titulares de CRA (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRA (conforme definidas abaixo) em circulação, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Lei 14.195”), da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404”) e da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), além das demais normas aplicáveis de forma complementar, sendo certo que os votos proferidos via e-mail foram arquivados na sede da **LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 199, Sala 112-A, Bairro Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.415.978/0001-40 (“Emissora”), na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua 3ª (terceira) emissão em série única, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados pela Cédula Imobiliária Rural nº 03/2023, devidos pela **AGROPECUÁRIA FURLAN S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Santa Bárbara D’Oeste, Estado de São Paulo, na Fazenda Bom Jesus, s/nº, Bairro Alambari, CEP 13450-970, inscrita no CNPJ sob o nº 56.728.058/0001-00, para distribuição pública (“CRA” “CIR” e “Devedora”, respectivamente), emitidos por meio do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para a Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª (terceira) Emissão, em Série Única, da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Furlan S.A.*”, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação (“Titulares de CRA”) e conforme faculta a Lei 6.404 e o art.28, parágrafo único da Resolução CVM 60.



3. **PRESEÇA:** Presentes: (i) os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata (“Anexo I”); (ii) os representantes da Emissora; e (iii) os representantes da **H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Agente Fiduciário”).

4. **MESA:** Presidente: Leandro Issaka; Secretário: Henrique Luís Alexandre Neto.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (“Ordem do Dia”):

(i) Autorização para a dispensa, pela Emissora, nos termos da cláusula 3.12.1 do Termo de Securitização, da constituição da garantia de alienação fiduciária de soqueiras, por meio do efetivo registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos competentes como condição precedente de liberação do valor de desembolso para a Devedora, conforme disposto na cláusula 6.2.1, item “(iii)” da CIR; e

(ii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após a avaliação das matérias objeto da Ordem do Dia, os Titulares de CRA, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção deliberaram por aprovar toda a Ordem do Dia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

8. **DEFINIÇÕES:** Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

**A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.**

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco)*

*(Assinaturas na próxima página)*



(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados De Recebíveis do Agronegócio da 3ª (terceira) Emissão em Série Única da Leverage Companhia Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agropecuária Furlan S.A., Realizada em 09 de fevereiro de 2024).

MESA:

<p>DocuSigned by: <i>Leandro Issaka</i> DC26AB053D5C49D</p> <hr/> <p><b>Leandro Issaka</b> <i>Presidente</i></p>	<p>DocuSigned by: <i>Henrique Luís Alexandre Neto</i> F7201EC55E704ED</p> <hr/> <p><b>Henrique Luís Alexandre Neto</b> <i>Secretário</i></p>
--	--

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**  
*Emissora*

DocuSigned by:  
*Leandro Issaka*  
DC26AB053D5C49D

---

Nome: Leandro Issaka  
Cargo: Diretor de Securitização

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*Agente Fiduciário*

DocuSigned by:  
*Eduardo Ippolito*  
BC4CE9CA1A2E403

---

Nome: Eduardo Ippolito  
Cargo: Diretor

DocuSigned by:  
*Flaviano Mendes de Sousa*  
6D4F5C5890F34C8

---

Nome: Flaviano Mendes de Sousa  
Cargo: Procurador